



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 10/03

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DO ANO
DOIS MIL E TRÊS**

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano dois mil e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Honorina Maria Pereira Silvestre.

Às vinte e uma horas e oito minutos com a presença da Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, D^a Maria José Correia dos Santos, a Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Senhor Vereador Pedro Marques foi apresentado um documento, subscrito pelos eleitos do Partido Socialista, cujo teor a seguir se transcreve: "25 de Abril de 2003 em Portugal – Agora que se passam 29 anos sobre o 25 de Abril de 1974, em que um punhado de homens deram o corpo aos sentimentos de um povo, derrubando um regime que vinha provocando o atraso estrutural do nosso país, é tempo de recordar o espírito desta revolução, que trouxe para Portugal a liberdade de pensar, de agir, de mudar. Portugal está hoje muito melhor do que há 29 anos. Por isso, agora que passa mais um aniversário da Revolução de Abril, é o tempo certo para apelarmos à mobilização dos



agentes políticos e da sociedade em geral para aquele que é um dos grandes desafios do futuro – o reforço da participação cívica e da consciência democrática. É preciso reforçar as experiências democráticas da população, em geral, e dos jovens, em particular. Mas a consciencialização da população só será uma realidade se estivermos perante uma sociedade informada. Só desta forma continuará a ser ganha em cada dia a luta pela democracia. O pleno respeito por Abril, implica que os cidadãos saibam usar a liberdade adquirida, para participar na construção de um Portugal mais desenvolvido, mais solidário. Desta forma, estamos certos que todos teremos boas razões para recordar com um orgulho justificado Abril de 1974.”-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva apresentou a seguinte declaração política cujo teor a seguir se transcreve: “DECLARAÇÃO POLÍTICA – As Comemorações do 29.º Aniversário da “Revolução dos Cravos” que decorrem este ano, estão ensombradas por uma enorme e generalizada ofensiva da política de direita nunca vista depois do 25 de Abril, numa conjuntura em que se acentua o descontentamento e o combate à política de devastação social e económica, do Governo PSD-CDS/PP, da chamada “reforma do sistema político”. Deixando para mais tarde a perversa intenção da alteração das leis eleitorais, é de lamentar que o PS tenha acertado com o PSD a aprovação até 25 de Abril de uma lei do financiamento dos partidos e de uma nova lei dos partidos. Mas é nas propostas para uma nova lei dos partidos que está um tão descarado ataque à liberdade e autonomia dos partidos e à soberania dos seus militantes. A crise do sistema político é um dado incontornável da sociedade portuguesa. Um fenómeno extremamente complexo cujos sinais, mais ou menos visíveis, se somam no quotidiano de modo indisfarçável. São sinais traduzidos no crescente desinteresse e afastamento dos cidadãos da participação na vida pública, no divórcio face à política e na atitude de descrédito em relação aos que nela se envolvem. São sinais a que acresce a cada vez menor confiança dos cidadãos nas várias instituições, também elas descredibilizadas. Trata-se de uma realidade que, a não ser radicalmente modificada, não tardará a fazer deste sistema dos políticos que falam mas nada dizem, dos votantes que votam mas não elegem, dos meios de informação que desinformam, das escolas que ensinam a ignorar, dos juizes que condenam as vítimas, do dinheiro mais livre do que as pessoas e dos seres humanos aprisionados por objectos. Não há reforma que valha quando somos confrontados diariamente com notícias de corrupção, falta de transparência, ministros indiciados em processos, ex-ministros a serem investigados, etc. A CDU, aproveitada o espírito das Comemorações do 25 de Abril para denunciar tal tentativa de impor uma lei aos partidos que, ao arrepio de concepções democráticas justamente alcançadas com o 25 de Abril de 1974 e sem qualquer paralelo em muitos países europeus. Tal lei promove e consagra um vasto conjunto de



AM
Lefu

ingerências estatais na vida, na organização e no funcionamento internos dos partidos, desde as eleições internas ao tipo de órgãos. A CDU, ao mesmo tempo que enaltece o espírito e as conquistas de Abril que devolveu a liberdade e a democracia a Portugal, não pode deixar de avisar todos os democratas que tal lei do PSD/CDS com o apoio do PS pretende impor aos outros partidos, o seu próprio modelo de organização e funcionamento internos. E trata-se de uma nova lei em que seria ofendido esse valor supremo e inalienável que é serem os membros de um partido a definirem, pela sua opinião e vontade, como querem que o seu partido viva, se organize e funcione. As regras, os métodos, os critérios e os valores inerentes à vida, organização e funcionamento internos dos partidos podem naturalmente ser objecto de debate interno e podem também naturalmente ser objecto de controvérsia e debate entre partidos. Sobre esta matéria pode haver e há, naturalmente muitas opiniões. Mas a verdade é que não passaria pela cabeça de nenhum verdadeiro democrata que preza os valores mais elementares da Democracia, impor por lei, aos partidos concepções critérios e valores sobre a vida, organização e funcionamento interno de outros partidos. Neste 29.º Aniversário do 25 de Abril os partidos que compõem a CDU, aproveitarão o espírito das Comemorações para em todos os lugares, tal como aqui na Câmara Municipal denunciar e repudiar tais propósitos mobilizando toda a opinião pública para os perigos que encerra tal legislação, criando um vasto movimento de opinião que derrote estes objectivos de subversão do regime democrático alcançado com a Revolução do 25 de Abril de 1974. E é precisamente, esse Abril, um projecto, essa promessa, essa vontade de fazer futuro que vinte e nove anos percorridos, imposta no seu sentido mais profundo, mais generoso, mais libertador, importa reencontrar. A verdade é que os sucessivos governos deste país têm governado em favor dos grandes grupos económicos e financeiros e os direitos dos trabalhadores são cada vez mais esquecidos. Comemorar Abril é comemorar Maio, mês do trabalhador, que cada vez está mais esquecido numa sociedade em que o trabalhador conta como um número e não como ser humano parte integrante do desenvolvimento como Abril projectou. Também a legislação laboral tem vindo a ser alvo de alterações com o objectivo de retirar direitos e regalias a quem trabalha. A recente aprovação do chamado novo Código do Trabalho cheio de violações à Constituição da República é disso exemplo, constituindo um instrumento de regressão social é no fundamental um ajuste de contas dos interesses "de alguns senhores" com o 25 de Abril e os direitos que consagrou. Esses interesses são bem explícitos na desregulamentação e maior precarização do trabalho, tornando os custos do trabalho mais baratos, colocando as relações laborais na dependência absoluta do poder patronal, desestruturando a vida pessoal e familiar dos trabalhadores, ao mesmo tempo que pretende destruir a contratação colectiva e atacar



as associações sindicais. O Código do Trabalho que manifesta total falta de respeito e desprezo pela dignidade da pessoa humana, aqui sacrificadas em nome da pretensa saúde da economia. O Código de Trabalho que ignora a dimensão ética e a função social que ao trabalho tem de estar associada, numa perspectiva que contraria o sentido da evolução das sociedades e do direito, que despreza importantes valores civilizacionais, que afronta grosseiramente a essência do legado da nossa tradição constitucional e jurídica. O Código de Trabalho que ao introduzir factores de instabilidade, de insegurança e de injustiça, constitui uma declaração de guerra às famílias, e dentro destas muito em especial às mulheres, que irá gerar na nossa vida colectiva disfunções graves, provocar feridas no tecido social, consequências, no futuro, ao nível da redução da taxa de natalidade. O Código de Trabalho, que não dispensa de cometer uma, mais uma grosseira inconstitucionalidade ao negar ao trabalhador despedido sem justa causa, o direito de reingresso no seu local de trabalho. Trata-se de uma verdadeira contra-revolução às leis do trabalho que a maioria de direita no Parlamento quer perpetrar a todo o vapor e de forma nada democrática. Durante todo este processo numa autêntica postura de vassalagem ao capital, o PSD e o CDS, fez letra morta dos pareceres, ignorou as propostas doutros partidos, desprezou a opinião dos trabalhadores e dos sindicatos, demonstrada nas muitas lutas travadas com destaque para a Greve Geral, e por fim ainda decidiu antecipar a data da aprovação da proposta de Lei e da sua entrada em vigor. O exemplo dos mártires de Chicago (no século XIX), ensina-nos que sem luta nada se consegue e que o progresso da Humanidade, sobretudo nos últimos dois séculos, é o resultado da intervenção decidida, esclarecida e solidária dos trabalhadores. Maio convida a intervir, a sair para as ruas, a manifestar a força de quem trabalha, único motor na História da Marcha da Humanidade a caminho de um mundo de Paz, de progresso e justiça social. Por todas estas razões certamente este vai ser um grande 1.º de Maio. VIVA O 25 DE ABRIL! VIVA O 1.º DE MAIO.”-----

Pelo Senhor Vereador Nuno Canta foram apresentados os seguintes assuntos: 1 - “REMOÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS – O controlo do número de painéis publicitários, restringindo a poluição visual, constitui uma preocupação do Município de Montijo. Esta postura é frequentemente adulterada pela actuação das empresas que se dedicam à colocação destas estruturas, sendo mesmo frequente a colocação dos painéis publicitários sem qualquer licença municipal e ao arrepio de quaisquer princípios. Tendo presente o objectivo a atingir, foi solicitado que a fiscalização municipal procedesse a um levantamento sobre as estruturas colocadas abusivamente na área concelhia. Concretizado esse levantamento, foram accionados os meios do sector de serralharia, do Departamento de Obras e Meio Ambiente, com o propósito de re-



MA
L. M.

mover as estruturas metálicas não licenciadas para o estaleiro municipal. A materialização deste processo ocorre durante esta semana. À data, o número de painéis retirados atinge já os 50, correspondendo: 30 painéis ao levantamento inicial, e 20 a novas estruturas não detectadas, sem licenciamento. Esta acção permite um eficaz controlo da poluição visual nas entradas e rotundas da cidade, a introdução da noção de cumprimento dos regulamentos municipais, além de contribuir para uma dissuasão dos actos prevaricadores nesta matéria. O presente esforço demonstra, mais uma vez, o nosso empenhamento contra a prática de acções ilegais e não regulamentares, praticadas no Concelho de Montijo". 2 - *Informou o Executivo Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art's. 65º. nº. 3 e 69º. nº. 3 do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.--* O *Senhor Vereador Miguel Cardoso deu conhecimento do programa das comemorações do 29º. Aniversário do 25 de Abril que é o seguinte: "PROGRAMA – 24 de Abril – Carlos Alberto Moniz – "25 Clássicos de Abril uma viagem pelas palavras e pela música da nossa memória" no Salão de Festas da Soc. Filarmónica 1º de Dezembro – 22H00; 25 de Abril – Alvorada – Cais das Faluas – 08H00 – IV Encontro de Grupos Corais – Salão de Festas da Soc. Filarmónica 1º. de Dezembro – 15.30; 26 de Abril – Grande Prémio de Marcha Atlético – Cidade do Montijo – Parque Municipal – 16H00."* - Pela *Senhora Presidente* foram presentes os seguintes assuntos: 1. *Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao pelouro que lhe foi atribuído, no período compreendido entre 7 de Abril e 11 de Abril de 2003: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas: 4; Autorizações Administrativas: 4 ; - Alterações: 2; - Novas Licenças: 4; - Reapreciações: : 2; - Licenças de Utilização: 11; e de 14 de Abril a 17 de Abril de 2003: - Projectos de Arquitectura – Licenças Administrativas: 1; - Autorizações Administrativas: 9; - Alterações: 3; - Reapreciações: 1; Licenças de Utilização: 7.-----*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 736/03 – AUTORIZAÇÃO DA LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS PELA FIRMA FIDALGO MINEIRO, ARQUITECTOS, LDª. REFERENTES À ELABORAÇÃO DO "PROJECTO DOS EDIFÍCIOS DA ES-



COLA BÁSICA 1 E JARDIM DE INFÂNCIA” - Por escritura celebrada no Notariado desta Câmara Municipal em 17 de Novembro de 1999 de folhas 157 a folhas 158 do Livro n.º 28 foi outorgado o contrato de prestação de serviços para a elaboração do “**Projecto dos Edifícios da Escola Básica 1 e Jardim de Infância**” com a firma **Fidalgo Mineiro, Arquitectos, Ld.ª**. Solicitou-nos a empresa em causa, através das cartas n.ºs. 035/03 e 059/03 de 19 de Março e 10 de Abril, respectivamente, que a Câmara Municipal autorizasse o cancelamento das garantias bancárias prestadas para caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas na celebração do contrato acima mencionado, em conformidade com o artigo 75.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março. Considerando o disposto no artigo 77.º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 55/95, de 29 de Março e o despacho autorizador da Senhora Presidente da Câmara de 15.04.2003, **propõe-se** que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **a)** Autorizar a liberação das garantias bancárias n.ºs. 158-02-0184024 e 976-02-0016313 emitidas em 7 de Outubro de 1999 e 14 de Junho de 2000 pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 217.620\$00 (duzentos e dezassete mil seiscentos e vinte escudos) e 372.000\$00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), respectivamente. **b)** Notificar a firma **Fidalgo Mineiro, Arquitectos, Ld.ª** do conteúdo da deliberação tomada, procedendo-se-lhe à devolução dos originais das respectivas garantias. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
2 – PROPOSTA N.º 737/03 – CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE MONTIJO PARA APOIO A DOENTES MAIS CARENCIADOS – Vem a Liga de Amigos do Hospital Distrital de Montijo, contribuinte fiscal n.º 502 824 280, através da carta registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 06379 de 14 de Abril do ano em curso, solicitar a esta Câmara Municipal a concessão de um subsídio que se destina a apoiar e colaborar com a Administração do Hospital na minimização das dificuldades com que se confrontam os doentes mais carenciados. – Considerando que a Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Montijo é uma instituição particular de solidariedade social criada para servir os utentes daquele hospital, prestando apoio às suas necessidades, quer no fornecimento gratuito de sacos de ostomia, quer na utilização de canadianas, camas articuladas e cadeiras de rodas, quer ainda na compra de material para o Hospital, nomeadamente colchões anti escaras, medicamentos e alimentação; - Considerando que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do artigo 64.º, n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**



1. Que este Executivo Municipal delibere conceder um subsídio no montante de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo. 2. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02/04.07.01.99 e constará da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. 3. Que seja dado conhecimento à Liga do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 738/03 – APROVAÇÃO DA DENÚNCIA DO CONTRATO-PROMESSA DE ARRENDAMENTO ENTRE ROMÍRIA PINTO RIBEIRADIO E O MUNICÍPIO DE MONTIJO, REFERENTE AO IMÓVEL SITO NA AV. DOS PESCADORES, N.º 29 – MONTIJO – Em 20 de Novembro de 1999 foi celebrado entre Romíria Pinto Ribeiradio e o Município de Montijo, um contrato-promessa de arrendamento de duração limitada, com o seu termo em 30 de Novembro de 2004, o qual se destinou à instalação dos serviços administrativos. Trata-se de um imóvel sito na Av. dos Pescadores, n.º 29 onde tem funcionado o Gabinete de Qualidade e o Gabinete do Sr. Arquitecto Dores. Verificando-se que não se justifica manter subsistente este contrato em virtude do locado se encontrar devoluto, *propõe-se* que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Denunciar o contrato nos termos da sua cláusula 9, documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido e ao abrigo do art.º 100.º, n.º 4 do RAU. 2. Notificar a senhoria do conteúdo da deliberação tomada, por carta registada com aviso de recepção. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N.º 739/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO FUTEBOL CLUBE DESPORTIVO DO BAIRRO DO ESTEVAL PARA FAZER FACE A DESPESAS COM O “XIV GRANDE PRÉMIO DOS REIS – CIDADE DE MONTIJO” – O Futebol Clube Desportivo do Bairro do Esteval, levou a efeito no dia 4 de Janeiro de 2003, o “XIV Grande Prémio dos Reis – Cidade do Montijo”. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Montijo. Neste sentido, *proponho* a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a primeira atribuída de imediato e a segunda mediante apresentação de documentos de despesa e de relatório do evento levado a efeito. Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----



Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 740/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO FUTEBOL CLUBE DESPORTIVO DO BAIRRO DO ESTEVAL PARA FAZER FACE A DESPESAS COM O “XV GRANDE PRÉMIO DE MARCHA ATLÉTICA CIDADE DE MONTIJO” – O Futebol Clube Desportivo do Bairro do Esteval, pretende levar a efeito no dia 26 de Abril de 2003, o “XV Grande Prémio de Marcha Atlética Cidade do Montijo”. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais**, revestindo-se de grande importância para o Município de Montijo, e tem como finalidade: - Apoio para promoção e divulgação; - Apoio para ajuizamento; Apoio para aquisição e/ou aluguer de material; - Apoio para seguros desportivos. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a primeira atribuída após a aprovação desta proposta e a segunda mediante apresentação de documentos de despesa e de relatório do evento levado a efeito. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 741/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE JARDIENSE NO ÂMBITO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS REGULARES, NOMEADAMENTE NAS MODALIDADES DE FUTEBOL, CHINQUILHO E KARDIOKICK – O União Futebol Clube Jardicense, está a promover um conjunto de iniciativas regulares, nomeadamente nas modalidades de Futebol, Chinquilha e Kardiokick. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo dos artigos 3º. e 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo e à Realização de Eventos Desportivos Pontuais** e tem como finalidade: - Apoio para aquisição de material desportivo;- Apoio para aquisição de equipamento desportivo; - Apoio para transportes; - Apoio para instalações; - Apoio para aquisição de material informático; - Apoio para evento pontual; - Apoio para Infra-estruturas. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta euros) a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a primeira de imediato e a segunda nos finais do mês de Junho, após apresentação de documentos de despesa e de relatório de actividade desenvolvida. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 742/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO MONTIJO NO ÂMBITO DE INICIATIVAS DES-



PORTIVAS REGULARES, NOMEADAMENTE NAS MODALIDADES DE FUTEBOL DE 7 (ESCALÕES DE FORMAÇÃO), JUDO, TAEKWONDO E GINÁSTICA – O Centro Cultural e Desportivo do Montijo, está a promover um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente nas modalidades de Futebol de 7 (Escalaões de Formação), Judo, Taekwondo e Ginástica. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 3º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio Desenvolvimento Desportivo e tem como finalidade: - Apoio para licenças (Escalaões de Formação); - Apoio para aquisição de material desportivo; - Apoio para aquisição de equipamento desportivo; Apoio para instalações; - Apoio para transportes. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a primeira de imediato e a segunda nos finais de Junho, após apresentação de documentos de despesa e de relatório da actividade desenvolvida. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 743/03 – CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE ATALAIENSE PARA APOIO A DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE MISTURA E RESPECTIVAS COLUNAS DE SOM – Aquando a vaga de assaltos que assolou a freguesia da Atalaia, foram furtados ao Rancho Folclórico Juventude Atalaiense um amplificador de som, um rádio gravador e vários microfones. Diverso material ficou também danificado, incluindo as colunas de som. Assim, e porque estes equipamentos de som são indispensáveis à prossecução da actividade deste grupo, vem o Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, contribuinte nº. 501421858, com sede na Avenida 28 de Setembro, Atalaia, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas decorrentes da aquisição de uma mesa de mistura e respectivas colunas de som. Nestes termos: Considerando que o Rancho Folclórico Juventude Atalaiense prossegue importantes fins de interesse cultural para o concelho do Montijo, propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de 1000€ (mil euros) ao Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b), da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os quais serão pagos em duas tranches de 50 %, sendo a primeira a atribuir de imediato e a segunda após a apresentação de documentos comprovativos da despesa. 2. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental de 06.02/04.02.01. 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nº. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----



Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 744/03 – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS À EBI Nº. 2 E EBI Nº. 6 DE MONTIJO DESTINADOS A DUAS CRIANÇAS TRANSFERIDAS RECENTEMENTE PARA AQUELES ESTABELECIMENTOS – Em reunião de Câmara de 17.07.02, foi aprovada por unanimidade a Proposta nº. 359/02 referente à concessão às Escolas/Agrupamentos de Escolas dos valores relativos à 1ª. prestação do subsídio para alimentação em refeitório escolar, do subsídio para fornecimento de suplemento alimentar e do subsídio para livros e material escolar, destinados às crianças sócio-económicamente carenciadas. Os valores desta primeira prestação foram determinados por estimativa, com base no número de crianças sócio-económicamente carenciadas existentes em cada estabelecimento de ensino no ano lectivo de 2001/2002 e nos valores dos subsídios estipulados para este mesmo ano escolar. Por outro lado, em reunião de Câmara de 18.12.02, com base no estudo sócio-económico para 2002/2003 entretanto concluído, este Executivo aprovou os valores relativos às 2ª. e 3ª. prestações dos referidos auxílios económicos, os quais incluem os acertos aos valores da 1ª. prestação que haviam sido determinados por estimativa. Considerando que a EBI nº.2 e a EBI nº. 6 de Montijo receberam recentemente, por motivo de transferência, 2 crianças cuja capitação as integra no escalão A, proponho a V. Exas. a atribuição a estas duas escolas dos seguintes valores de auxílios económicos destinados aos referidos alunos: **EBI nº. 2 de Montijo:** - Subsídio para suplemento alimentar: 21,35€; - Subsídio para alimentação em refeitório escolar: 74,42€; - Subsídio para livros e material escolar: 40€. **EBI nº. 6 de Montijo:** - Subsídio para suplemento alimentar: 21,00€; - Subsídio para alimentação em refeitório escolar: 43,20€; - Subsídio para livros e material escolar: 40€. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 745/03 – APROVAÇÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS DO ESTUDO SÓCIO-ECONÓMICO DA POPULAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR E DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS REFERENTES AO ANO LECTIVO 2003/2004 – À semelhança do procedimento habitual em anos anteriores, com o objectivo de preparar o próximo ano lectivo no que concerne à Acção Social Escolar, a Câmara Municipal pretende proceder à actualização do estudo sócio-económico da população pré-escolar e escolar do concelho. Por outro lado e considerando: - A implementação do novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas (aprovado pelo DL nº. 115-A/98) em curso neste concelho; - O facto de o estudo sócio-económico referente a cada ano lectivo estar completamente concluído apenas no final do 1º. Período. É necessário regular alguns procedimentos relacionados com a atribuição de apoios financeiros pela Câmara Municipal às Escolas/Agrupamentos de Escolas, nomeadamente no que se refere às datas de pagamento,



de modo a torná-los consentâneos com os procedimentos administrativos a que os órgãos de gestão dos Agrupamentos estão obrigados (devido à sua autonomia financeira) e com a necessidade de disponibilizar verbas para que os estabelecimentos de ensino possam efectuar despesas desde o início do ano lectivo. Assim, face ao exposto, **proponho** a V. Exas., para aprovação, as Normas Orientadoras do Estudo Sócio-económico da População Pré-escolar e Escolar e do Processo de Atribuição de Auxílios Económicos referentes ao Ano Lectivo 2003/2004, as quais se anexam a esta Proposta e se dão por integralmente reproduzidas. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 746/03 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANHA E SANTO ISIDRO PARA APOIO A DESPESAS DECORRENTES DA MUDANÇA EXTERIOR DO ACESSO BÁSICO E DA LINHA TELEFÓNICA – Como é do conhecimento de V. Exas., no mês de Fevereiro, a sede do Agrupamento de Escolas de Canha e Santo Isidro foi transferida para um novo edifício. É neste âmbito que **proponho** a V. Exas. a atribuição de um subsídio no valor de 256,42€ (duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) referente à mudança exterior do acesso básico e da linha telefónica. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 747/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NOS CONSUMOS DE ÁGUA ÀS IPSS, ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE CARIZ SOCIAL E INSTITUIÇÕES HUMANITÁRIAS – O Regulamento Geral de Distribuição de Água em vigor nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo prevê, no seu Anexo III – Tabela de Tarifas: Tarifas de Fornecimento de Água, um escalão único de tarifário para a cobrança do consumo de água às autarquias locais, instituições de beneficência, agremiações culturais e desportivas e colectividades de interesse público, escalão esse de valor inferior aos dos restantes escalões do tarifário. A natureza jurídica das entidades envolvidas e os fins de carácter social, cultural, recreativo por elas prosseguido, justifica uma preocupação acrescida da Autarquia tanto mais que se tratam de pessoas colectivas de utilidade pública sem fins lucrativos, cujo escopo é o de apenas servir a comunidade local nas suas múltiplas valências. Considerou porém a Autarquia adoptar um critério mais rigoroso e equitativo no tratamento das entidades envolvidas, dada a sua natureza jurídica e os fins de carácter social, cultural, recreativo por elas prosseguido, em observância aos princípios de igualdade, justiça, proporcionalidade e imparcialidade que norteiam a actividade da Administração Pública. Neste sentido foi deliberado em sessão de Câmara de 16.02.00 (Proposta nº. 2199/00) e 04.07.01 (Proposta nº. 3823/01), em conformidade com o disposto no artº. 64º., nº. 4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que



lhe dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio a instituições de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, para cobrir as despesas com o fornecimento de água de montante igual ao valor médio de consumo de água dos últimos dois anos da instituição requerente. Assim, considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social e outras, em conformidade com o disposto no artº. 64º., nº. 4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que seja deliberado favoravelmente o seguinte: 1. Atribuir um subsídio (em duas tranches de 50% - Abril e Outubro) às entidades constantes nas listagens em anexo, referentes aos anos 2002 e 2003, de montante igual ao valor da média de consumo dos anos 2000/2001 e 2001/2002, nos casos em que aquele montante ultrapassa 100€. A atribuição dos dois anos de subsídio, deve-se ao facto de no ano transacto não ter sido atribuído qualquer subsídio relativo aos consumos de água, por estar em reavaliação o critério de atribuição dos subsídios às instituições de natureza cultural, desportiva e recreativa. 2. Dar conhecimento do conteúdo da deliberação tomada às instituições listadas em anexo. 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º., nº. 1 e 3º., nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 748/03 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.04.2003, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 131 – Proponho que: a) A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 16.04.2003, titulada pela proposta nº. 131, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. b) Seja aprovada a minuta do contrato a celebrar com a firma. (Proposta subscrita pela Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 749/03 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14.04.2003, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 130 – Proponho que: a) A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 14.04.2003, titulada pela proposta nº. 130, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. b) Seja aprovada a minuta do contrato a celebrar com a firma. (Proposta subscrita pela Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 750/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CA-



Am
W. J. N. C.

NHA" – PROCESSO F-4/95 – Considerando: - Que decorreu o prazo previsto no artigo 210º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro. – Que a vistoria efectuada em 04 de Abril de 2003 verificou que os trabalhos se encontram em condições. **Proponho:** A ratificação do auto de vistoria para extinção da caução da empreitada de "Construção do Refeitório da Escola Primária de Canha" e aprovação da libertação das cauções e quantias extintas para garantia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta). -----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Partido Social Democrata. -----

2 – PROPOSTA Nº. 751/03 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "ALARGAMENTO DO PASSEIO NA RUA JOSÉ JOAQUIM MARQUES" À FIRMA MGP – MANUEL DA GRAÇA PEIXITO, LDª. – PROCESSO F-07/2002 – No dia 20 de Setembro de 2002, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Alargamento de passeio na Rua José Joaquim Marques", tendo concorrido cinco empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 7 de Fevereiro de 2003, foi presente para análise a proposta do único concorrente admitido na fase de qualificação. Analisada a referida proposta, a Comissão elaborou um Relatório Final constante do processo. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 0501/07010401 e o Código/Ano/Proj. Acção 0128 2003 59. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada "Alargamento de passeio na Rua José Joaquim Marques" à firma MGP – Manuel da Graça Peixito, Ldª., pelo valor de **€uros: 27.570,48** (vinte e sete mil quinhentos e setenta euros e quarenta e oito cêntimos), +IVA. b) A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

3 – PROPOSTA Nº. 752/03 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "RESTAURO E REABILITAÇÃO DO MOÍNHU DE MARÉ DO CAIS DAS FALUAS" À FIRMA STAP – REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS, S.A. – PROCESSO F-11/2002 – No dia 18 de Setembro de 2002, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Restauro e reabilitação do Moínho de Maré do Cais das Faluas", tendo concorrido cinco empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 7 de Março de 2003, foram presentes para análise as propostas dos quatro concorrentes admitidos



na fase de qualificação. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um Relatório Final. Tendo sido apresentada na fase de audiência prévia escrita dos concorrentes, uma reclamação do concorrente n.º 1 – Quinagre – Construções, S.A. a mesma não foi atendida conforme consta do Relatório Final, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 0604/070305 e o Código/Ano/Proj. Acção 0402 2002 137. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Restauração e reabilitação do Moinho de Maré do Cais das Faluas” à firma STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A. pelo valor de **€uros: 447.606,19** (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e seis euros e dezanove cêntimos), +IVA. b) A designação do Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do art.º 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No período de intervenção ao público previsto pelo artigo 84.º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões: -----

Senhor Manuel Marques – Falou da questão da precaução na Rua Vasco da Gama – Passagem do Afonsoeiro. Passagem de peões junto à Mundet. Chamou a atenção que numa rua do Bairro da Boa Esperança, no Bairro do Charqueirão após a colocação de novas tubagens de água deixaram o trabalho inacabado com os passeios para serem repostos.-----

Senhor Ladislau Rodrigo – Explora 2 bancas no Mercado Municipal – Quando adquiriu as 2 bancas teve conhecimento que poderia circular por ambas as entradas. A banca do lado é explorada por um senhor que só paga 1 banca e tem 2 bancas.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram vinte e duas horas e vinte e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Luís António Correia dos Santos* _____ Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----



Liv. 12
Fls. 103

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes